



Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo  
**Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa**

**SÚMULA 22 - (REVOGADA NO “MG” DE 08/07/97 - PÁG. 22)**

**Redação Anterior** (Publicada no “MG” de 05/11/87 – pág. 31)

É vedado ao Município, salvo convênio, remunerar servidor do Posto de Correio e Telégrafo.

PRECEDENTES:

- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 112/84, sessão de 16/10/84;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 455/84, sessão de 02/10/85;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 506/84, sessão de 20/05/86;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 362/84, sessão de 01/11/86;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 663/86, sessão de 10/03/87.